

14º RI 00867735

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
232.415

ficha
01

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 22 de maio de 2.020.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 185, localizado no 18º pavimento da TORRE A do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & CURSINO - OURIVES I, situado na Avenida dos Ourives nº 748, Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas cobertas edificadas: privativa 40,000m², comum: 7,841m², total 47,841m², descoberta 20,013m², construída mais descoberta 67,854m² e fração ideal no solo de 0,003111, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio.

PROPRIETÁRIOS: JOYCE SALGUEIRO BATISTA, assistente jurídico jr, RG nº 37.693.790-7-SSP/SP, CPF nº 469.723.258-54, e seu marido DANIEL SALGUEIRO BATISTA, assistente administrativo, RG nº 47.028.838-SSP/SP, CPF nº 450.730.888-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Alto Parana nº 438, Paulicéia.

REGISTROS ANTERIORES: R.833 e 1121/Matr. 227.479 deste Registro.

CONTRIBUINTES: 157.229.1548-2/1549-0.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 06 de abril de 2020.

Prenotação nº 791.538 de 23 de abril de 2020.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 791.538 de 23 de abril de 2020.
Av.1/232.415, em 22 de maio de 2.020.

Conforme **R.834** feito em 18 de novembro de 2019, na matrícula nº 227.479, a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dada em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$180.240,00 pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 867.735 de 14 de setembro de 2022.
Av.2/232.415, em 10 de maio de 2023.

Conforme requerimento de 23 de março de 2023, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9076/2022 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula,

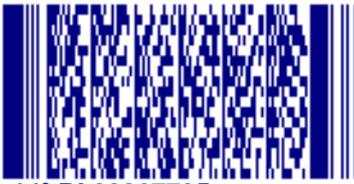
- continua no verso -

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves

PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.





14º RI 00867735

14º Registro de Imóveis

matrícula

232.415

ficha

01

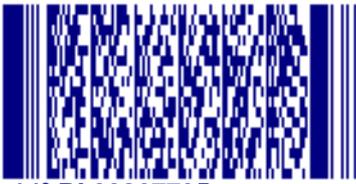
verso

- continuação -

consolidou-se em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$229.690,77 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos), face não haver os fiduciantes JOYCE SALGUEIRO BATISTA, CPF nº 469.723.258-54, e seu marido DANIEL SALGUEIRO BATISTA, CPF nº 450.730.888-75, brasileiros, já qualificados na abertura, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).



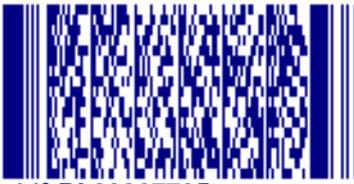


14º RI 00867735

14º Registro de Imóveis

Constando mais: que requerimento 23 de março de 2023, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 2 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 867.735 em 14/09/2022, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que o fiduciário efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciários.





14º RI 00867735

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0867735

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de maio de 2023. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.

